



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Agosto de 2021**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 025/2015**

**Organização Social SPDM**

**Estratégia de Saúde da Família**

**Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>10</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>12</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>24</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>24</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	24
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	25
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	26
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	27
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS .....	28
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>28</b>
<b>8.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>28</b>
<b>9.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>30</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
  - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
  - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 28 de Junho de 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

**RESOLVE**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório /fp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

**Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021**

Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2021

Natureza de Despesa: 33503950

#### OS SPDM

#### SEDE 3.2

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SEDESPDMCAP 3.2 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2021	1	R\$ 261,25
82	RES_SEDESPDMCAP 3.2 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2021	1	R\$ 232,22
82	RES_SEDESPDMCAP 3.2 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2021	1	-R\$ 19,59
82	RES_SEDESPDMCAP 3.2 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	R\$ 7,83

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ 493,47</b>
--	-------------------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 7,83</b>
--	-----------------

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	1	R\$ 17.000,00
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	1	R\$ 17.000,00
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	30	R\$ 114.904,20
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2021	3	R\$ 919,48
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2021	1	R\$ 3.217,88
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	3	R\$ 1.100,00
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/08/2021	1	R\$ 75,40
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/08/2021	6	R\$ 655,79
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2021	20	-R\$ 2.422,29
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2021	1	-R\$ 421,21
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3508	INSS	01/08/2021	30	-R\$ 8.949,61
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2021	23	-R\$ 21.257,09
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	1	R\$ 3.339,82
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	R\$ 3.339,82
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	31	R\$ 23.561,48
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	2	R\$ 1.492,09
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	R\$ 1.530,00
82	SEDE 3.2 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	30	R\$ 10.474,84

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 152.029,25</b>
--	-----------------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 29.739,82</b>
--	----------------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 10.279,05</b>
--	----------------------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>	<b>192.549,42</b>
--	-------------------

**OBJETO 7 CAP 3.2 - 9690**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						<b>R\$ -</b>
---	--	--	--	--	--	--------------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/10/2019	1	-R\$ 800,81
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/11/2019	1	-R\$ 1.501,51
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/12/2019	1	-R\$ 1.501,51
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/01/2020	1	-R\$ 1.501,51
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/02/2020	1	-R\$ 1.501,51
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/03/2020	3	-R\$ 863,12
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/06/2021	4	R\$ 6.482,06
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/07/2021	42	R\$ 5.804,72
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2020	1	R\$ 204,25
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2021	8	R\$ 23.014,51
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2021	40	R\$ 57.761,33
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2020	1	R\$ 272,34
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2021	8	R\$ 34.673,87
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2021	40	R\$ 101.316,09
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2021	1	R\$ 45,97
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3042	GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	01/07/2021	3	R\$ 729,65
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	33	-R\$ 293,28
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3089	REEMBOLSO	01/06/2021	4	R\$ 91,20
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3089	REEMBOLSO	01/07/2021	5	R\$ 354,20
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2021	2	R\$ 64,34
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	38	R\$ 1.074,64
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2021	2	R\$ 321,68
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2021	38	R\$ 7.253,88
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2021	10	R\$ 27.584,46
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/07/2021	1	-R\$ 18,20
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	19	R\$ 217,47
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3506	FALTAS	01/06/2021	4	-R\$ 1.074,12
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3508	INSS	01/07/2021	48	-R\$ 1.462,09
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2021	48	-R\$ 7.315,17
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3510	IRRF	01/07/2021	26	-R\$ 2.250,51
82	RES_CAP 3.2 - 9690	3512	IRRF 13SALARIO	01/07/2021	16	-R\$ 3.242,67
82	RES_CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	-R\$ 72,08
82	RES_CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2019	1	-R\$ 135,14
82	RES_CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2019	1	-R\$ 164,04
82	RES_CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2020	1	-R\$ 135,14
82	RES_CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2020	1	-R\$ 135,14
82	RES_CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2020	3	-R\$ 59,30
82	RES_CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	15	R\$ 2.592,76
82	RES_CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	50	R\$ 6.472,84

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						<b>R\$ 258.211,09</b>
--	--	--	--	--	--	-----------------------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						<b>R\$ 8.364,76</b>
--	--	--	--	--	--	---------------------



**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/07/2019	1	R\$ 1.110,63
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/01/2020	1	-R\$ 618,48
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/05/2020	1	-R\$ 574,30
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/09/2020	2	R\$ 4.442,52
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/10/2020	2	R\$ 4.442,52
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/11/2020	2	R\$ 4.442,52
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/12/2020	2	R\$ 4.442,52
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/01/2021	2	R\$ 4.442,52
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/02/2021	2	R\$ 4.442,52
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/03/2021	2	R\$ 4.442,52
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/04/2021	3	R\$ 4.590,60
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/05/2021	4	R\$ 12.730,35
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/06/2021	8	R\$ 28.349,40
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/07/2021	22	R\$ 26.960,32
82	CAP 3.2 - 9690	3000	SALARIO	01/08/2021	1106	R\$ 3.760.888,11
82	CAP 3.2 - 9690	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2021	23	R\$ 31.994,03
82	CAP 3.2 - 9690	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2021	1	R\$ 229,87
82	CAP 3.2 - 9690	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2021	91	R\$ 23.216,87
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	8	R\$ 4.779,98
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	2	-R\$ 31,60
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2019	2	R\$ 39,52
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2019	3	R\$ 21,57
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2020	3	R\$ 22,17
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	2	R\$ 2,13
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2021	3	R\$ 40,85
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2021	1	R\$ 4,34
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2021	2	-R\$ 45,92
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	-R\$ 11,29
82	CAP 3.2 - 9690	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2021	18	R\$ 13.974,77
82	CAP 3.2 - 9690	3042	GRAT RESPONSABILIDADE TEC / PRECEPTOR	01/06/2020	2	R\$ 5.699,82
82	CAP 3.2 - 9690	3042	GRAT RESPONSABILIDADE TEC / PRECEPTOR	01/07/2020	1	R\$ 2.849,91
82	CAP 3.2 - 9690	3042	GRAT RESPONSABILIDADE TEC / PRECEPTOR	01/08/2020	1	R\$ 2.849,91
82	CAP 3.2 - 9690	3042	GRAT RESPONSABILIDADE TEC / PRECEPTOR	01/04/2021	2	R\$ 3.704,89
82	CAP 3.2 - 9690	3042	GRAT RESPONSABILIDADE TEC / PRECEPTOR	01/05/2021	1	R\$ 2.849,91
82	CAP 3.2 - 9690	3042	GRAT RESPONSABILIDADE TEC / PRECEPTOR	01/06/2021	1	R\$ 2.849,91
82	CAP 3.2 - 9690	3042	GRAT RESPONSABILIDADE TEC / PRECEPTOR	01/08/2021	18	R\$ 70.348,11
82	CAP 3.2 - 9690	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2021	1	R\$ 1.994,94
82	CAP 3.2 - 9690	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2021	1	R\$ 515,10
82	CAP 3.2 - 9690	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2021	1	R\$ 247,50
82	CAP 3.2 - 9690	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2021	1	R\$ 664,98
82	CAP 3.2 - 9690	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2021	1	-R\$ 171,70
82	CAP 3.2 - 9690	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2021	1	R\$ 171,70
82	CAP 3.2 - 9690	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2021	1	R\$ 82,50
82	CAP 3.2 - 9690	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2021	1	R\$ 4.032,74
82	CAP 3.2 - 9690	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2021	8	R\$ 26.425,95
82	CAP 3.2 - 9690	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2020	1	-R\$ 96,98
82	CAP 3.2 - 9690	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2020	1	-R\$ 90,57
82	CAP 3.2 - 9690	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2021	1	R\$ 220,00
82	CAP 3.2 - 9690	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	4	R\$ 447,34
82	CAP 3.2 - 9690	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	16	R\$ 1.019,33
82	CAP 3.2 - 9690	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	1091	R\$ 239.477,34
82	CAP 3.2 - 9690	3089	REEMBOLSO	01/06/2021	2	R\$ 565,50
82	CAP 3.2 - 9690	3089	REEMBOLSO	01/07/2021	24	R\$ 6.903,94

82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2019	9	R\$	1.198,17
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	2	-R\$	6,08
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2019	2	R\$	12,02
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2019	3	R\$	5,18
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2020	3	R\$	5,32
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2020	2	R\$	0,41
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2021	3	R\$	11,91
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2021	1	R\$	1,08
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2021	2	-R\$	9,18
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	1	-R\$	1,67
82	CAP 3.2 - 9690	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	20	R\$	2.689,84
82	CAP 3.2 - 9690	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2019	1	R\$	12,64
82	CAP 3.2 - 9690	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2021	2	R\$	12,44
82	CAP 3.2 - 9690	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2021	1	-R\$	232,23
82	CAP 3.2 - 9690	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/08/2021	18	R\$	1.595,70
82	CAP 3.2 - 9690	3132	GRATIFICACAO PSF	01/08/2021	85	R\$	30.146,10
82	CAP 3.2 - 9690	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/08/2021	7	R\$	18.708,49
82	CAP 3.2 - 9690	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/07/2019	1	R\$	33,32
82	CAP 3.2 - 9690	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/05/2021	1	R\$	66,64
82	CAP 3.2 - 9690	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/06/2021	1	R\$	66,64
82	CAP 3.2 - 9690	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/07/2021	1	R\$	66,64
82	CAP 3.2 - 9690	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/08/2021	59	R\$	5.662,49
82	CAP 3.2 - 9690	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/07/2021	9	R\$	10.946,09
82	CAP 3.2 - 9690	3158	GRAT TITULA RESI	01/08/2021	1	R\$	2.849,91
82	CAP 3.2 - 9690	3161	GRAT RESP TEC MED	01/08/2021	38	R\$	80.595,84
82	CAP 3.2 - 9690	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/08/2021	5	R\$	6.121,85
82	CAP 3.2 - 9690	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2020	1	R\$	34,46
82	CAP 3.2 - 9690	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2021	1	-R\$	133,28
82	CAP 3.2 - 9690	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	9	-R\$	232,34
82	CAP 3.2 - 9690	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2021	469	-R\$	53.342,94
82	CAP 3.2 - 9690	3506	FALTAS	01/06/2021	54	-R\$	11.505,51
82	CAP 3.2 - 9690	3508	INSS	01/08/2021	1107	-R\$	370.076,69
82	CAP 3.2 - 9690	3510	IRRF	01/08/2021	500	-R\$	468.640,37
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2019	9	R\$	1.176,97
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	1	R\$	224,74
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	2	-R\$	7,40
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2019	2	R\$	10,13
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2019	3	R\$	5,25
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2020	4	-R\$	135,16
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2020	1	-R\$	130,62
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2020	2	R\$	1.119,80
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2020	1	R\$	559,90
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2020	1	R\$	559,90
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	2	R\$	872,78
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2020	2	R\$	872,78
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	2	R\$	872,78
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	4	R\$	873,28
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	5	R\$	883,14
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2021	2	R\$	872,78
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	2	R\$	872,78
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	6	R\$	1.630,80
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	5	R\$	3.117,22
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	11	R\$	6.219,58
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	16	R\$	8.450,17
82	CAP 3.2 - 9690	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	1110	R\$	842.961,15
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	9	R\$	539,18
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	1	R\$	102,96



82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	2	-R\$	3,39
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2019	2	R\$	4,63
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2019	3	R\$	2,40
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2020	4	-R\$	61,91
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2020	1	-R\$	59,84
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2020	2	R\$	512,98
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2020	1	R\$	256,49
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2020	1	R\$	256,49
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2020	2	R\$	399,82
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2020	2	R\$	399,82
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	2	R\$	399,82
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	4	R\$	400,04
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	5	R\$	404,56
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	2	R\$	399,82
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	2	R\$	399,82
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	6	R\$	986,46
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	5	R\$	1.428,01
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	64	R\$	1.797,88
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	14	R\$	3.569,95
82	CAP 3.2 - 9690	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1106	R\$	382.855,43

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 4.407.713,58</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 609.176,23</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 353.586,64</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 151.227,79
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 304.076,05
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 433.801,77
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 11.102,12

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 900.207,73</b>
---	-----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 192.549,42</b>
---------------------------------	-----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 3.2 - 9690</b>	<b>R\$ 6.729.809,45</b>
--	-------------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	45.053,85
	01/01/2021	R\$ 5.782,98
	01/02/2021	R\$ 5.715,12
	01/03/2021	R\$ 5.715,12
	01/04/2021	R\$ 13.578,09
	01/05/2021	R\$ 20.412,13
	01/06/2021	R\$ 28.430,66
	01/07/2021	R\$ 62.620,55
	01/08/2021	R\$ 6.542.500,95

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		24.693.435,57	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE 5.3		0,00%	-
<b>SEDE 3.2</b>		<b>0,78%</b>	<b>192.549,42</b>
SEDE 3.3		0,35%	85.856,65
<b>TOTAL</b>		<b>1,13%</b>	<b>278.406,07</b>
HOSP-PEDROII-10478		0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508		0,00%	-
<b>CAP 3.2 - 9690</b>		<b>69,16%</b>	<b>192.549,42</b>
CAP 3.3 - XXXXXX		30,84%	85.856,65
REGULACAO - XXXXXX		0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX		0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%*</b>	<b>278.406,07</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Ricardo.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/08/2021 às 11:19 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE CAP-3.2</b>	<b>30</b>	<b>114.904,20</b>	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.744,11	1.744,11
APRENDIZ (SPDM)	1	522,50	522,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	5	12.636,15	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	7	15.382,99	2.197,57
CONTROLADOR ACESSO (SPDM)	3	2.827,35	942,45
PRECEPTOR (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
SUPERVISOR TECNICO I (SPDM)	2	22.932,14	11.466,07
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	2	2.458,32	1.229,16
TECNICO DE SUPORTE I (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	6.740,00	6.740,00
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR (SPDM)	1	4.106,88	4.106,88
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,01	3.660,01
COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)	1	1.709,43	1.709,43
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	4.646,47	4.646,47
ENGENHEIRO CIVIL (SPDM)	1	3.850,77	3.850,77
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
<b>CAP-3.2</b>	<b>1.106</b>	<b>3.760.888,11</b>	
AGENTE SOCIAL (SPDM)	3	3.975,93	1.325,31
ANALISTA ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
APRENDIZ (SPDM)	23	11.860,75	522,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	6	15.163,38	2.527,23
ASSISTENTE JURIDICO II (SPDM)	1	4.607,19	4.607,19
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	2	8.419,88	4.209,94
ASSISTENTE TECNICO (SPDM)	4	28.160,40	7.040,10

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	42	53.756,88	2.197,57
COORDENADOR MEDICO (SPDM)	1	10.378,17	10.378,17
DENTISTA (SPDM)	39	230.840,75	6.066,57
DIGITADOR (SPDM)	1	1.474,45	1.474,45
ENFERMEIRO (SPDM)	103	610.048,89	6.121,84
FARMACEUTICO (SPDM)	19	115.264,83	6.066,57
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	9	34.190,52	3.945,06
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	25	159.595,02	14.249,56
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	1	7.124,77	7.124,77
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	4	23.344,80	8.549,73
MEDICO PNEUMOLOGIA (SPDM)	1	7.124,77	7.124,77
MEDICO PRECEPTOR (SPDM)	3	42.748,68	14.249,56
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	9	43.294,19	7.124,77
NUTRICIONISTA (SPDM)	8	42.080,80	5.260,10
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	13	69.004,26	5.308,02
PSICOLOGO (SPDM)	15	71.011,33	5.260,10
RECEPCIONISTA (SPDM)	1	1.300,23	1.300,23
SUPERVISOR (SPDM)	2	12.243,68	6.121,84
SUPERVISOR LABORATORIO (SPDM)	1	5.023,64	5.023,64
SUPERVISOR TECNICO I (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
SUPERVISOR VIGILANCIA SAUDE (SPDM)	1	7.040,10	7.040,10
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	5	17.095,26	3.945,06
ASSESSOR TECNICO ADM (SPDM)	1	2.542,92	2.542,92
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	89	957.332,51	14.249,56
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	108	234.157,72	2.221,26
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	453	600.365,43	1.325,31
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	22	37.296,16	1.695,28
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	23	38.991,44	1.695,28
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	36	45.772,20	1.271,45
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	23	155.820,88	7.040,10
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	1	1.130,18	1.130,18
ENFERMEIRO PRECEPTOR (SPDM)	6	36.731,04	6.121,84

**EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>SEDE CAP-3.2</b>	<b>1</b>	<b>3.217,88</b>	
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO I (SPDM)	1	3.217,88	3.217,88
<b>CAP-3.2</b>	<b>8</b>	<b>26.425,95</b>	
DENTISTA (SPDM)	1	2.095,52	2.095,52
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	1	6.999,89	6.999,89
NUTRICIONISTA (SPDM)	1	5.260,10	5.260,10
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	1	979,30	979,30
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	1	2.034,38	2.034,38
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	1	1.325,31	1.325,31
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	1	1.271,45	1.271,45
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	1	6.460,00	6.460,00

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE CAP-3.2</b>	<b>121.822,55</b>	
<b>ALMOXARIFE (SPDM)</b>	<b>1.499,00</b>	
01/08/2021	1.499,00	3
SALARIO	1.744,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,65	1
INSS	-140,46	1
<b>APRENDIZ (SPDM)</b>	<b>451,97</b>	
01/08/2021	451,97	3
SALARIO	522,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-31,35	1
INSS	-39,18	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>10.553,27</b>	
01/08/2021	10.974,48	21
SALARIO	12.636,15	5
GRAT TRIENIO SPDM	151,64	2
IRRF	-132,95	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-606,52	4
INSS	-1.073,84	5
01/06/2021	-421,21	1
FALTAS	-421,21	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>13.185,97</b>	
01/08/2021	13.185,97	29
SALARIO	15.382,99	7
GRAT TRIENIO SPDM	65,93	1
IRRF	-63,31	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-922,95	7
INSS	-1.276,69	7
<b>CONTROLADOR ACESSO (SPDM)</b>	<b>2.515,41</b>	
01/08/2021	2.515,41	10
SALARIO	2.827,35	3
GRAT PLANTAO EXTRA	75,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,65	3
INSS	-217,69	3
<b>PRECEPTOR (SPDM)</b>	<b>9.096,82</b>	
01/08/2021	9.096,82	4
SALARIO	11.466,07	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.077,02	1
<b>SUPERVISOR TECNICO I (SPDM)</b>	<b>17.504,03</b>	
01/08/2021	17.504,03	7
SALARIO	22.932,14	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-4.154,04	2
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)</b>	<b>2.923,38</b>	
01/08/2021	2.923,38	8

SALARIO	2.458,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-147,50	2
INSS	-267,44	2
<b>TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO I (SPDM)</b>	<b>3.090,00</b>	
01/08/2021	3.090,00	2
SALARIO MATERNIDADE	3.217,88	1
IRRF	-127,88	1
<b>TECNICO DE SUPORTE I (SPDM)</b>	<b>2.713,16</b>	
01/08/2021	2.713,16	5
SALARIO	3.221,01	1
GRAT TRIENIO SPDM	96,63	1
IRRF	-95,48	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-315,74	1
<b>COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)</b>	<b>5.587,15</b>	
01/08/2021	5.587,15	5
SALARIO	6.740,00	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
GRAT TRIENIO SPDM	202,20	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-832,95	1
<b>ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR (SPDM)</b>	<b>3.236,93</b>	
01/08/2021	3.236,93	4
SALARIO	4.106,88	1
IRRF	-197,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-246,41	1
INSS	-426,24	1
<b>TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)</b>	<b>3.156,69</b>	
01/08/2021	3.156,69	3
SALARIO	3.660,01	1
IRRF	-139,65	1
INSS	-363,67	1
<b>COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)</b>	<b>1.772,29</b>	
01/08/2021	1.772,29	3
SALARIO	1.709,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-157,14	1
<b>COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)</b>	<b>3.941,17</b>	
01/08/2021	3.941,17	4
SALARIO	4.646,47	1
GRAT TRIENIO SPDM	139,39	1
IRRF	-323,40	1
INSS	-521,29	1
<b>ENGENHEIRO CIVIL (SPDM)</b>	<b>3.296,13</b>	
01/08/2021	3.296,13	3
SALARIO	3.850,77	1
IRRF	-164,26	1
INSS	-390,38	1
<b>GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PROJETOS (SPDM)</b>	<b>37.299,18</b>	

01/08/2021		3.299,18	3
SALARIO		17.000,00	1
INSS		-751,97	1
IRRF		-12.948,85	1
01/07/2021		17.000,00	1
SALARIO		17.000,00	1
01/06/2021		17.000,00	1
SALARIO		17.000,00	1
<b>CAP-3.2</b>		<b>3.568.996,52</b>	
<b>AGENTE SOCIAL (SPDM)</b>		<b>4.029,62</b>	
01/08/2021		4.029,66	12
SALARIO		3.975,93	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		660,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-238,56	3
INSS		-367,71	3
01/06/2021		-0,04	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		-0,01	1
ADICIONAL NOTURNO		-0,03	1
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>		<b>2.727,52</b>	
01/08/2021		2.727,52	5
SALARIO		3.108,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		220,00	1
IRRF		-96,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-186,48	1
INSS		-317,19	1
<b>APRENDIZ (SPDM)</b>		<b>14.337,54</b>	
01/08/2021		15.104,79	92
SALARIO		11.860,75	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		4.994,00	23
FERIAS SALARIO		247,50	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		82,50	1
ANTECIPACAO FERIAS		-232,23	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-616,55	20
INSS		-1.231,18	23
01/06/2021		-767,25	13
FALTAS		-767,25	13
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>		<b>14.320,09</b>	
01/08/2021		13.988,89	29
SALARIO		15.163,38	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.320,00	6
IRRF		-254,04	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-758,15	5
INSS		-1.482,30	6
01/07/2021		331,20	2
REEMBOLSO		331,20	2
<b>ASSISTENTE JURIDICO II (SPDM)</b>		<b>4.134,40</b>	
01/08/2021		4.005,40	5
SALARIO		4.607,19	1
REEMBOLSO CRECHE		459,74	1



DESCONTO VALE TRANSPORTE	-276,43	1
IRRF	-288,82	1
INSS	-496,28	1
01/07/2021	129,00	3
SAL MAT PRORROGACAO	2.150,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	129,00	1
SALARIO	-2.150,02	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)</b>	<b>7.637,77</b>	
01/08/2021	7.637,77	9
SALARIO	8.419,88	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-509,06	2
INSS	-942,92	2
<b>ASSISTENTE TECNICO (SPDM)</b>	<b>22.633,01</b>	
01/08/2021	22.633,01	17
SALARIO	28.160,40	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-3.007,88	4
IRRF	-3.629,38	4
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>56.132,26</b>	
01/08/2021	56.093,26	176
SALARIO	53.756,88	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.240,00	42
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
GRAT TRIENIO SPDM	113,04	3
IRRF	-22,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.150,02	41
INSS	-4.993,03	42
01/07/2021	39,00	1
REEMBOLSO	39,00	1
<b>COORDENADOR MEDICO (SPDM)</b>	<b>8.007,85</b>	
01/08/2021	8.007,85	4
SALARIO	10.378,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.838,35	1
<b>DENTISTA (SPDM)</b>	<b>189.293,59</b>	
01/08/2021	188.681,12	164
SALARIO	230.840,75	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.286,67	38
SALARIO MATERNIDADE	2.095,52	1
REEMBOLSO CRECHE	919,48	3
GRAT TRIENIO SPDM	364,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-983,18	3
IRRF	-25.066,80	39
INSS	-27.775,32	39
01/07/2021	612,47	8
SAL MAT PRORROGACAO	3.352,84	2

REEMBOLSO	301,36	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-117,33	2
SALARIO	-2.924,40	3
<b>DIGITADOR (SPDM)</b>	<b>1.269,79</b>	
01/08/2021	1.269,79	3
SALARIO	1.474,45	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-88,47	1
INSS	-116,19	1
<b>ENFERMEIRO (SPDM)</b>	<b>519.458,31</b>	
01/08/2021	495.441,57	464
SALARIO	610.048,89	103
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	22.220,00	101
GRAT RESP TEC MED	8.493,17	7
REEMBOLSO CRECHE	3.448,05	14
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	1.500,00	1
ADICIONAL NOTURNO	1.489,72	4
GRAT TRIENIO SPDM	1.092,00	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	286,94	5
HORA EXTRA DIURNA	2,36	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.463,87	17
INSS	-73.568,50	103
IRRF	-74.107,19	102
01/07/2021	13.424,34	10
SALARIO	9.706,51	3
SAL MAT PRORROGACAO	2.514,63	1
REEMBOLSO	1.071,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	132,00	2
01/06/2021	4.599,71	4
SALARIO	6.066,57	1
FALTAS	-1.466,86	3
01/05/2021	6.066,57	1
SALARIO	6.066,57	1
01/01/2021	-12,40	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-9,60	1
01/12/2020	-25,75	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,15	1
ADICIONAL NOTURNO	-21,60	1
01/01/2020	-5,93	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,15	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,78	1
01/12/2019	-29,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-5,77	1
ADICIONAL NOTURNO	-24,03	1
<b>FARMACEUTICO (SPDM)</b>	<b>93.200,19</b>	
01/08/2021	92.946,69	89
SALARIO	115.264,83	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.180,00	19
REEMBOLSO CRECHE	1.609,09	7
GRAT TRIENIO SPDM	182,00	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.819,95	5
IRRF	-12.552,29	19
INSS	-13.916,99	19
01/07/2021	253,50	1
REEMBOLSO	253,50	1
<b>FISIOTERAPEUTA (SPDM)</b>	<b>30.279,67</b>	
01/08/2021	30.418,51	40
SALARIO	34.190,52	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.980,00	9
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-594,90	3
IRRF	-1.671,99	9
INSS	-3.714,99	9
01/06/2021	-138,84	1
FALTAS	-138,84	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)</b>	<b>159.466,71</b>	
01/08/2021	154.526,33	137
SALARIO	159.595,02	25
GRAT PLANTAO EXTRA	18.708,49	7
ADICIONAL NOTURNO	12.485,05	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.500,00	25
GRAT RESP TEC MED	3.704,88	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.400,96	14
INSS	-17.323,36	25
IRRF	-30.544,71	25
01/07/2021	-12,96	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,67	1
ADICIONAL NOTURNO	-11,29	1
01/06/2021	-1.224,35	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-9,17	1
ADICIONAL NOTURNO	-45,89	1
FALTAS	-1.169,29	2
01/04/2021	5,42	2
ADICIONAL NOTURNO	4,34	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,08	1
01/01/2021	65,16	4
ADICIONAL NOTURNO	50,45	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	14,71	2
01/12/2020	28,29	2
ADICIONAL NOTURNO	23,73	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,56	1
01/01/2020	33,42	4
ADICIONAL NOTURNO	26,95	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,47	2
01/12/2019	56,55	4
ADICIONAL NOTURNO	45,60	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,95	2
01/11/2019	51,54	4
ADICIONAL NOTURNO	39,52	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	12,02	2

01/10/2019		-37,68	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		-6,08	2
ADICIONAL NOTURNO		-31,60	2
01/04/2019		5.974,99	16
ADICIONAL NOTURNO		4.779,98	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		1.195,01	8
<b>MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)</b>		<b>6.226,29</b>	
01/08/2021		6.226,29	3
SALARIO MATERNIDADE		6.999,89	1
REEMBOLSO CRECHE		229,87	1
IRRF		-1.003,47	1
<b>MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)</b>		<b>5.294,14</b>	
01/08/2021		5.783,79	4
SALARIO		7.124,77	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		220,00	1
INSS		-751,97	1
IRRF		-809,01	1
01/06/2021		-489,65	1
FALTAS		-489,65	1
<b>MEDICO PEDIATRIA (SPDM)</b>		<b>18.914,26</b>	
01/08/2021		19.462,27	16
SALARIO		23.344,80	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		880,00	4
IRRF		-2.369,75	4
INSS		-2.392,78	4
01/06/2021		-548,01	1
FALTAS		-548,01	1
<b>MEDICO PNEUMOLOGIA (SPDM)</b>		<b>5.804,10</b>	
01/08/2021		5.804,10	5
SALARIO		7.124,77	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		220,00	1
GRAT TRIENIO SPDM		213,74	1
INSS		-751,97	1
IRRF		-1.002,44	1
<b>MEDICO PRECEPTOR (SPDM)</b>		<b>57.728,89</b>	
01/08/2021		39.964,44	17
SALARIO		42.748,68	3
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR		17.099,46	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		660,00	3
HORA EXTRA DIURNA		10,08	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		1,94	1
INSS		-2.255,91	3
IRRF		-18.299,81	3
01/06/2021		2.849,91	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR		2.849,91	1
01/05/2021		2.849,91	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR		2.849,91	1
01/04/2021		3.514,90	3
FERIAS SALARIO		1.994,94	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR		854,98	1

ADICIONAL 1/3 FERIAS	664,98	1
01/08/2020	2.849,91	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	2.849,91	1
01/07/2020	2.849,91	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	2.849,91	1
01/06/2020	2.849,91	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	2.849,91	1
<b>MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)</b>	<b>37.004,78</b>	
01/08/2021	36.920,58	36
SALARIO	43.294,19	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.980,00	9
IRRF	-3.481,36	9
INSS	-4.872,25	9
01/07/2021	84,20	1
REEMBOLSO	84,20	1
<b>NUTRICIONISTA (SPDM)</b>	<b>41.894,97</b>	
01/08/2021	38.044,90	39
SALARIO	42.080,80	8
SALARIO MATERNIDADE	5.260,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
GRAT TRIENIO SPDM	315,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-946,83	3
INSS	-4.966,52	8
IRRF	-5.458,25	9
01/07/2021	4.032,74	1
SALARIO MATERNIDADE	4.032,74	1
01/06/2021	-182,67	1
FALTAS	-182,67	1
<b>PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)</b>	<b>57.025,68</b>	
01/08/2021	57.025,68	59
SALARIO	69.004,26	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.860,00	13
REEMBOLSO CRECHE	689,61	2
GRAT TRIENIO SPDM	159,24	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.273,92	4
IRRF	-6.263,62	13
INSS	-8.149,89	13
<b>PSICOLOGO (SPDM)</b>	<b>59.995,72</b>	
01/08/2021	60.178,39	62
SALARIO	71.011,33	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.300,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-473,41	2
IRRF	-5.503,30	15
INSS	-8.156,23	15
01/06/2021	-182,67	1
FALTAS	-182,67	1
<b>RECEPCIONISTA (SPDM)</b>	<b>1.321,91</b>	
01/08/2021	1.321,91	4
SALARIO	1.300,23	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-78,01	1
INSS	-120,31	1
<b>SUPERVISOR (SPDM)</b>	<b>9.862,64</b>	
01/08/2021	9.862,64	8
SALARIO	12.243,68	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-1.342,78	2
INSS	-1.478,26	2
<b>SUPERVISOR LABORATORIO (SPDM)</b>	<b>4.068,08</b>	
01/08/2021	4.068,08	5
SALARIO	5.023,64	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,20	1
IRRF	-411,98	1
INSS	-585,38	1
<b>SUPERVISOR TECNICO I (SPDM)</b>	<b>8.637,08</b>	
01/08/2021	8.637,08	3
SALARIO	11.466,07	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.077,02	1
<b>SUPERVISOR VIGILANCIA SAUDE (SPDM)</b>	<b>5.587,75</b>	
01/08/2021	5.587,75	4
SALARIO	7.040,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-920,38	1
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)</b>	<b>15.288,90</b>	
01/08/2021	15.182,54	22
SALARIO	17.095,26	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-473,40	2
IRRF	-717,40	5
INSS	-1.821,92	5
01/07/2021	106,36	1
REEMBOLSO	106,36	1
<b>ASSESSOR TECNICO ADM (SPDM)</b>	<b>2.329,87</b>	
01/08/2021	2.329,87	5
SALARIO	2.542,92	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-31,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-152,58	1
INSS	-248,94	1
<b>MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)</b>	<b>844.234,61</b>	
01/08/2021	813.268,74	399
SALARIO	957.332,51	89
GRAT RESP TEC MED	68.397,79	29
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	42.748,65	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.670,67	85
GRAT TITULA RESI	2.849,91	1
REEMBOLSO CRECHE	1.379,22	5



SALARIO MATERNIDADE	979,30	1
GRAT TRIENIO SPDM	641,23	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-342,00	1
INSS	-66.915,80	89
IRRF	-212.472,74	89
01/07/2021	15.196,39	10
SALARIO	13.537,09	2
SAL MAT PRORROGACAO	734,48	1
REEMBOLSO	726,82	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	198,00	2
01/06/2021	10.053,86	8
SALARIO	14.249,56	1
REEMBOLSO	390,00	1
FALTAS	-4.585,70	6
01/04/2021	2.849,91	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	2.849,91	1
01/06/2020	2.849,91	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	2.849,91	1
01/04/2019	15,80	2
HORA EXTRA DIURNA	12,64	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,16	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)</b>	<b>269.078,21</b>	
01/08/2021	207.416,06	542
SALARIO	234.157,72	108
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.136,67	106
SALARIO MATERNIDADE	2.034,38	1
REEMBOLSO CRECHE	1.838,96	7
GRAT TRIENIO SPDM	533,12	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13.323,15	103
IRRF	-17.200,71	101
INSS	-23.760,93	109
01/07/2021	11.143,78	32
SALARIO	5.256,98	6
REEMBOLSO	3.990,30	13
SAL MAT PRORROGACAO	1.627,51	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	513,33	5
GRAT TRIENIO SPDM	66,64	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-310,98	5
01/06/2021	6.735,76	7
SALARIO	6.663,78	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
GRAT TRIENIO SPDM	66,64	1
FALTAS	-81,38	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-133,28	1
01/05/2021	6.950,42	5
SALARIO	6.663,78	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
GRAT TRIENIO SPDM	66,64	1
01/04/2021	4.590,60	3
SALARIO	4.590,60	3

01/03/2021		4.442,52	2
SALARIO		4.442,52	2
01/02/2021		4.442,52	2
SALARIO		4.442,52	2
01/01/2021		4.442,52	2
SALARIO		4.442,52	2
01/12/2020		4.442,52	2
SALARIO		4.442,52	2
01/11/2020		4.442,52	2
SALARIO		4.442,52	2
01/10/2020		4.442,52	2
SALARIO		4.442,52	2
01/09/2020		4.442,52	2
SALARIO		4.442,52	2
01/07/2019		1.143,95	2
SALARIO		1.110,63	1
GRAT TRIENIO SPDM		33,32	1
<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)</b>		<b>675.112,66</b>	
01/08/2021		670.751,68	1.699
SALARIO		600.365,43	453
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		99.000,00	450
GRATIFICACAO PSF		30.146,10	85
REEMBOLSO CRECHE		9.424,67	37
ADICIONAL DE MOBILIDADE		1.595,70	18
GRAT TRIENIO SPDM		1.391,60	30
SALARIO MATERNIDADE		1.325,31	1
IRRF		-232,47	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-13.359,36	168
INSS		-58.905,30	453
01/07/2021		5.260,41	20
SALARIO		3.534,16	7
SAL MAT PRORROGACAO		566,61	2
FERIAS SALARIO		515,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		293,33	5
REEMBOLSO CRECHE		229,87	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		171,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-50,36	3
01/06/2021		446,44	23
SALARIO		1.369,49	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		227,34	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS		-171,70	1
FALTAS		-978,69	16
01/05/2020		-630,41	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE		34,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-90,57	1
SALARIO		-574,30	1
01/01/2020		-715,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-96,98	1
SALARIO		-618,48	1
<b>TECNICO EM FARMACIA (SPDM)</b>		<b>36.946,12</b>	

01/08/2021		37.009,96	86
SALARIO		37.296,16	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		4.840,00	22
REEMBOLSO CRECHE		229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.932,68	19
INSS		-3.423,39	22
01/06/2021		-63,84	1
FALTAS		-63,84	1
<b>TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)</b>		<b>38.458,60</b>	
01/08/2021		38.650,13	95
SALARIO		38.991,44	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		5.060,00	23
REEMBOLSO CRECHE		459,74	2
GRAT TRIENIO SPDM		50,86	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-2.339,56	23
INSS		-3.572,35	23
01/06/2021		-191,53	2
FALTAS		-191,53	2
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)</b>		<b>48.077,07</b>	
01/08/2021		48.474,81	147
SALARIO		45.772,20	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		7.920,00	36
SALARIO MATERNIDADE		1.271,45	1
REEMBOLSO CRECHE		459,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-2.746,44	36
INSS		-4.202,14	36
01/06/2021		-397,74	4
FALTAS		-397,74	4
<b>GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)</b>		<b>152.386,19</b>	
01/08/2021		152.210,69	119
SALARIO		155.820,88	23
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		31.994,03	23
SALARIO MATERNIDADE		6.460,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		4.869,33	23
GRAT TRIENIO SPDM		422,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-422,41	1
INSS		-16.617,87	23
IRRF		-30.315,67	23
01/06/2021		175,50	1
REEMBOLSO		175,50	1
<b>AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)</b>		<b>1.177,36</b>	
01/08/2021		1.177,36	4
SALARIO		1.130,18	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-67,81	1
INSS		-105,01	1
<b>ENFERMEIRO PRECEPTOR (SPDM)</b>		<b>39.612,32</b>	
01/08/2021		39.873,71	40
SALARIO		36.731,04	6
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR		9.000,00	6

GRAT RESP TEC ENF	6.121,85	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
GRAT TRIENIO SPDM	183,66	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.056,62	3
INSS	-4.511,82	6
IRRF	-8.144,27	6
01/06/2021	-261,39	1
FALTAS	-261,39	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **SEDE CAP-3.2**

17.000,00
11.925,81
11.695,94
11.466,07
7.172,07
4.785,86
4.106,88
3.850,77
3.660,01
3.317,64

### **CAP-3.2**

20.826,74
20.181,40
20.169,38
20.169,38
20.169,38
20.169,38
20.169,38
20.169,38
20.169,38
20.169,38
20.169,38

## **6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO**

### **6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico**

#### **SEDE CAP-3.2**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
CLT	23	21	23	24	24	24	25	23	22	21	16	17

**SEDE CAP-3.2**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>33</b>				
CLT	17	21	40	40	38	37	36	33				

**CAP-3.2**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>1.157</b>	<b>1.159</b>	<b>1.174</b>	<b>1.176</b>	<b>1.178</b>	<b>1.164</b>	<b>1.145</b>	<b>1.143</b>	<b>1.154</b>	<b>1.145</b>	<b>1.124</b>	<b>1.129</b>
CLT	1.157	1.159	1.174	1.176	1.178	1.164	1.145	1.143	1.154	1.145	1.124	1.129

**CAP-3.2**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>1.128</b>	<b>1.131</b>	<b>1.212</b>	<b>1.215</b>	<b>1.204</b>	<b>1.197</b>	<b>1.213</b>	<b>1.177</b>				
CLT	1.128	1.131	1.212	1.215	1.204	1.197	1.213	1.177				

**6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**
**SEDE CAP-3.2**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
FEMININO	13	12	13	14	14	14	14	13	13	13	12	13
MASCULINO	10	9	10	10	10	10	11	10	9	8	4	4

**SEDE CAP-3.2**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>33</b>				
FEMININO	13	15	24	24	23	22	21	18				
MASCULINO	4	6	16	16	15	15	15	15				

**CAP-3.2**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>1.157</b>	<b>1.159</b>	<b>1.174</b>	<b>1.176</b>	<b>1.178</b>	<b>1.164</b>	<b>1.145</b>	<b>1.143</b>	<b>1.154</b>	<b>1.145</b>	<b>1.124</b>	<b>1.129</b>
FEMININO	980	982	998	994	994	981	970	969	975	966	946	953
MASCULINO	177	177	176	182	184	183	175	174	179	179	178	176

**CAP-3.2**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>1.128</b>	<b>1.131</b>	<b>1.212</b>	<b>1.215</b>	<b>1.204</b>	<b>1.197</b>	<b>1.213</b>	<b>1.177</b>				
FEMININO	958	964	1.029	1.031	1.018	1.012	1.031	1.003				
MASCULINO	170	167	183	184	186	185	182	174				

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SEDE CAP-3.2

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
18 – 20	1	0	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	4	3	2	2	2	4	4	4	4	4	2	2
31 – 40	12	12	13	14	14	13	14	13	12	11	8	9
41 – 50	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5

#### SEDE CAP-3.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>33</b>				
18 – 20	1	1	1	1	1	1	0	0				
21 – 30	2	2	6	6	6	6	6	5				
31 – 40	9	11	17	17	15	14	14	12				
41 – 50	5	7	14	14	14	14	14	14				
51 – 60	-	-	2	2	2	2	2	2				

#### CAP-3.2

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>1.157</b>	<b>1.159</b>	<b>1.174</b>	<b>1.176</b>	<b>1.178</b>	<b>1.164</b>	<b>1.145</b>	<b>1.143</b>	<b>1.154</b>	<b>1.145</b>	<b>1.124</b>	<b>1.129</b>
18 – 20	16	16	24	23	20	20	11	11	23	25	22	21
21 – 30	264	266	271	265	266	264	248	246	243	238	243	243
31 – 40	443	440	438	441	444	434	443	440	441	430	414	420
41 – 50	238	240	243	248	251	252	247	250	248	251	244	245
51 – 60	144	146	147	148	145	142	143	144	147	148	147	146
61 – 70	48	46	46	46	47	47	47	46	46	47	48	48
71 – 80	4	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6

#### CAP-3.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>1.128</b>	<b>1.131</b>	<b>1.212</b>	<b>1.215</b>	<b>1.204</b>	<b>1.197</b>	<b>1.213</b>	<b>1.177</b>				
18 – 20	20	20	23	22	19	17	14	13				
21 – 30	242	237	247	247	243	238	238	229				
31 – 40	419	422	441	443	440	440	448	436				
41 – 50	247	248	272	275	272	272	278	268				
51 – 60	146	150	167	166	167	167	171	166				
61 – 70	48	47	52	52	54	54	55	56				
71 – 80	6	7	9	9	8	8	7	7				
MAIOR QUE 80	-	-	1	1	1	1	2	2				



#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

##### SEDE CAP-3.2

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
ADMINISTRATIVA	21	20	20	21	21	21	22	21	20	19	14	15
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
APRENDIZ	1	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

##### SEDE CAP-3.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>33</b>				
ADMINISTRATIVA	15	18	37	37	35	34	34	31				
APOIO ESPEC.	-	1	1	1	1	1	1	1				
APRENDIZ	2	2	2	2	2	2	1	1				

##### CAP-3.2

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>1.157</b>	<b>1.159</b>	<b>1.174</b>	<b>1.176</b>	<b>1.178</b>	<b>1.164</b>	<b>1.145</b>	<b>1.143</b>	<b>1.154</b>	<b>1.145</b>	<b>1.124</b>	<b>1.129</b>
ADMINISTRATIVA	101	100	98	99	100	100	101	102	102	102	98	102
APOIO	88	88	89	89	89	88	89	89	89	90	86	88
APOIO ESPEC.	588	587	588	590	589	587	581	577	568	566	558	556
APRENDIZ	19	19	30	30	29	29	13	13	26	26	25	24
ENFERMAGEM	227	224	222	217	218	213	212	210	212	205	199	203
MEDICO	134	141	147	151	153	147	149	152	157	156	158	156

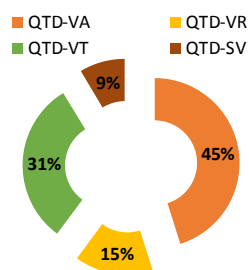
##### CAP-3.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>1.128</b>	<b>1.131</b>	<b>1.212</b>	<b>1.215</b>	<b>1.204</b>	<b>1.197</b>	<b>1.213</b>	<b>1.177</b>				
ADMINISTRATIVA	102	102	113	112	109	110	109	107				
APOIO	87	88	94	94	94	94	90	89				
APOIO ESPEC.	555	557	589	590	586	581	583	578				
APRENDIZ	23	23	28	27	26	25	24	23				
ENFERMAGEM	204	206	227	230	230	231	254	231				
MEDICO	157	155	161	162	159	156	153	149				

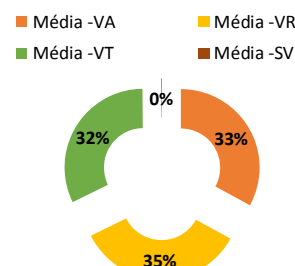
**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais** 65

**7. BENEFÍCIOS**

COMPETÊNCIA AGOSTO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	700	R\$ 99,89	0	R\$ -	320	R\$ 185,90	777	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	192	R\$ 104,14	0	R\$ -	83	R\$ 169,50	216	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	421	R\$ 428,46	110	R\$ 418,00	123	R\$ 353,51	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	339	R\$ 417,35	84	R\$ 418,81	192	R\$ 417,94	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	116	R\$ 248,28	30	R\$ 272,00	62	R\$ 263,20	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	744	R\$ 403,76	152	R\$ 368,55	336	R\$ 250,61	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.296	R\$ 128,44	2	R\$ 274,50	704	R\$ 181,09	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	479	R\$ 128,31	0	R\$ -	371	R\$ 175,45	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.177	R\$ 128,67	1.062	R\$ 394,77	506	R\$ 312,68	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	644	R\$ 362,37	0	R\$ -	306	R\$ 321,40	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 351,83	1	R\$ 390,00	94	R\$ 383,35	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	632	R\$ 236,57	248	R\$ 242,24	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	94	R\$ 221,57	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	10	R\$ 393,00	12	R\$ 405,50	247	R\$ 218,75	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	216	R\$ 216,52	2	R\$ 567,50	46	R\$ 281,84	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	106	R\$ 378,99	31	R\$ 398,42	54	R\$ 293,31	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	125	R\$ 324,25	34	R\$ 307,72	72	R\$ 178,09	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	190	R\$ 369,73	102	R\$ 379,95	169	R\$ 375,69	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	210	R\$ 379,28	49	R\$ 369,22	105	R\$ 367,99	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	2	R\$ 387,31	1	R\$ 435,60	882	R\$ 236,45	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	112	R\$ 220,31	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	877	R\$ 353,86	159	R\$ 346,89	435	R\$ 285,11	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	990	R\$ 362,64	172	R\$ 349,15	445	R\$ 303,27	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	143	R\$ 313,18	19	R\$ 334,66	67	R\$ 189,66	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	252	R\$ 373,29	367	R\$ 353,67	346	R\$ 170,17	704	10,39
PADI	IDEIAS	18	R\$ 260,37	90	R\$ 261,77	52	R\$ 145,94	111	10,39
<b>TOTAL</b>		<b>9.369</b>	<b>6.914</b>	<b>3.111</b>	<b>7.283</b>	<b>6.471</b>	<b>6.745</b>	<b>1.808</b>	<b>28</b>



Competência AGOSTO 2021



Competência AGOSTO 2021

**8. RECOMENDAÇÕES**

- Funcionários com perpeção de salário e salário maternidade na competência de agosto de 2021
  - 8.200.729-0 - ALINE HELLEN DOS SANTOS
  - 8.203.054-8 - JESSICA DA FONSECA SOUZA DA SILVA
  - 8.203.253-3 - JULIA TOSTES CALVO
  - 8.204.501-1 - MONIQUE GONCALVES HUMELINO DOS SANTOS
- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

3. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).
4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SEDE CAP-3.2 e CAP-3.2** com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

#### **SEDE CAP-3.2**

---

LUIZ PAULO DE AGUIAR - 8.203.865-1  
ROBSON RODRIGUES DE PAULA - 8.205.144-8

#### **CAP-3.2**

---

ADAILTON CAMARA - 8.200.471-9  
ADRIANA BARBOSA DA SILVA - 8.200.485-9  
ALDA MACHADO MAIA ALVES - 8.200.586-4  
AMANDA ARAUJO CAMPOS - 8.208.974-9  
ANA PAULA DA COSTA DE ARAUJO - 8.208.977-4  
ANA PAULA MIRINDIBA DE CASTRO - 8.209.939-1  
ANGELICA RODRIGUES GULIN - 8.201.135-9  
CELMA GOMES DE OLIVEIRA - 8.201.554-7  
CLOTILDES HONORIO TEIXEIRA - 8.200.107-0  
CRISTINA MARIA LOPES DE CASTRO - 8.201.768-4  
DENISE MARQUES DOS SANTOS - 8.201.969-3  
ERLAINE NASCIMENTO SILVA - 8.206.811-4  
FABIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - 8.202.363-5  
FABIO LOPES BERBET - 8.202.394-5  
FULVIA CARLA ALBANO PORTUGAL - 8.202.556-5  
GABRIELA MATOS DA SILVA - 8.202.583-8  
GENILDA AVELINO DO COUTO - 8.202.618-1  
GILMARA DA SILVA - 8.202.645-4  
GISELLE CRISTINA VIEIRA ALVES - 8.209.931-7  
GLEICE FRANCA DA COSTA - 8.202.708-2  
HILDA MOREIRA CARDOSO - 8.202.793-8  
HUMBERTO PEIXOTO GUIMARAES JUNIOR - 8.202.804-9  
JACILENE GEAQUINTO LEAO ADRIANO - 8.206.837-0  
JACIRA CAVALCANTI PORTO - 8.202.920-0  
JANAINA BRANDAO - 8.209.207-4  
JAQUELINE RAMOS BIDES DE OLIVEIRA - 8.203.010-0  
JOSE JORGE - 8.203.179-6  
JULIANA DE ALCANTARA SANTOS CORREA - 8.203.265-0  
LAUDECI ALVES DE OLIVEIRA - 8.203.470-0  
LEILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 8.203.511-0  
LUCIANA GONCALVES PECANHA - 8.203.746-4  
LUCIANA MARTINEZ - 8.203.753-1  
LUCIANE DOS SANTOS - 8.203.769-5  
LUIZ CLAUDIO CANEJO - 8.203.846-8  
LUIZ PEDRO ROGEDO FRAGOMENI - 8.200.116-0  
MARCO ANTONIO DE ARAUJO SILVA - 8.204.033-5  
MARCOS JUNQUEIRA DE ALMEIDA - 8.204.052-9  
MARIA DA CONCEICAO DETULIO DA SILVA - 8.204.107-8  
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES SILVA - 8.204.136-4

MARIA RAQUEL ARAUJO DIAS - 8.204.186-8  
MARIZA ALVES BORGES DE LIMA - 8.200.386-7  
MICHELLE BARBOSA ROCHA - 8.204.385-3  
MICHIE UEOKA - 8.200.017-9  
MILENA JUNQUEIRA REIS - 8.204.422-5  
NELMA DE ASSIS GARGALHONE CORREA - 8.200.165-2  
NEREIDE DE OLIVEIRA DIAS - 8.204.604-0  
PATRICIA DA ROCHA RODRIGUES - 8.204.684-2  
PRISCILA SILVA DOS SANTOS - 8.209.929-9  
RENAN MACHADO SOUZA E MELLO - 8.205.000-6  
RODRIGO JOSE SILVA DE SOUZA - 8.205.164-3  
ROGERIO PEREIRA DE ANDRADE - 8.200.087-8  
ROSANE OLIVEIRA DE SOUZA - 8.205.229-5  
ROSIMAR ALVES LUCAS GUIMARAES - 8.205.309-3  
SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 8.206.274-4  
SUELI DA SILVA MESQUITA - 8.205.570-3  
SUELI DA TRINDADE FERREIRA PINTO - 8.200.004-0  
TANIA REGINA IBRAIM MENINO - 8.200.385-5  
TATIANA GIANZANTI DE MORAES - 8.205.669-0  
THAIS BARBIERI GROSS - 8.206.974-0  
VALERIA DE MEDEIROS SANTANA - 8.205.878-9  
VALERIA MARTINS MATOS - 8.205.888-1  
VANESSA MOURINO XAVIER - 8.205.944-7  
VANESSA RIBEIRO LEITE CELESTINO - 8.205.950-2  
VERONICA TEIXEIRA ARRABAL SILVA - 8.206.026-7  
VIVIAN CARLA DE ALMEIDA AGUIAR DANTAS - 8.206.075-9  
VIVIANE ARANTES MOREIRA SPERANDIO - 8.206.084-0

## 9. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na **SEDE CAP-3.2 e CAP-3.2**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

### SEDE CAP 3.2

DAYANA VALERIANO LOPES XXX.755.061.XX  
SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA XXX.714.047.XX  
LUIGI PHILLIP GIGLIO DE LIMA XXX.937.297.XX

### CAP 3.2

DARDEJANE PEREIRA DA SILVA XXX.776.684.XX  
MARGARETE DO NASCIMENTO MENEZES FARIA XXX.301.287.XX  
CYNTIA MACEDO DO AMARAL XXX.011.127.XX  
CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA FITA XXX.077.047.XX  
DANIELE DO NASCIMENTO MACHADO DE SOUSA XXX.566.257.XX  
VANESSA GOMES PACHECO XXX.821.077.XX  
CATIA BORGES FERREIRA DE ARAUJO XXX.396.767.XX

DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA DE SA XXX.661.317.XX  
DANIELE DE SOUZA DE ARAUJO XXX.979.777.XX  
ALINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS XXX.448.087.XX  
MICHELE COSTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE XXX.254.937.XX  
WILLIAM VAIRO DOS SANTOS JUNIOR XXX.661.277.XX  
PAMELA DAIENE DA SILVA XXX.804.557.XX  
JESSICA DA FONSECA SOUZA DA SILVA XXX.164.017.XX  
THIAGO FELIPE SANTANA FREITAS XXX.620.907.XX  
MARCELLE DE ALMEIDA SIQUEIRA LIMA XXX.825.967.XX  
MONIQUE GONCALVES HUMELINO DOS SANTOS XXX.158.357.XX  
LUCAS VILLELA FERNANDES XXX.574.757.XX  
STEFANIE CASTRO DE ALMEIDA XXX.613.167.XX  
LARYSSA FERNANDES TORRES XXX.270.147.XX  
ALINE HELLEN DOS SANTOS XXX.725.338.XX  
LUIS ANTONIO FERRAZ XXX.331.107.XX  
VALERIA LACERDA MACHADO ARAUJO XXX.752.687.XX  
LUCIA HELENA AMARAL DE FREITAS XXX.256.717.XX